

# **ATA DE REUNIÃO**

**COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, ETNIA E DIVERSIDADE E DE TRATAMENTO EM RELAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

---

**Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade  
e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
17 de outubro de 2022	<i>Google Meet</i> - Videoconferência	10h
<b>Pauta da Reunião</b>		
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresentação da temática LGBTQIA+ pela Doutora Rosângela da Silva Toledo Novaes.</li><li>2. Discussão do caso concreto apresentado pela servidora E. S. C.</li></ol>		
<b>Participantes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Desembargadora Eleonora Bordini Coca;</li><li>- Desembargador João Batista Martins César;</li><li>- Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;</li><li>- Magistrada Adriene Sidnei de Moura David;</li><li>- Magistrada Marina de Siqueira Ferreira Zerbinatti;</li><li>- Magistrada Luciana Mares Nasr;</li><li>- Magistrado Luciano Brisola;</li><li>- Servidora Denise Santos Oliveira;</li><li>- Servidora Monica Laterza Lopes;</li><li>- Servidora Naiara Leite Barbosa Berno;</li><li>- Servidora Renata Chaib Beltramelli</li><li>- Servidor Alan Rogério Oliveira Simões de Melo</li><li>- Servidor Carlos Eduardo Buzan Larica</li><li>- Servidor Gilberto Antonio Semensato;</li><li>- Servidor Saulo Martins de Melo;</li><li>- Servidor Thiago dos Reis Martins.</li></ul>	
<b>Convidados</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Rosângela da Silva Toledo Novaes, Secretária Geral da Comissão Nacional de Direito</li></ul>	

A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Presidente do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Etnia e Diversidade e de Tratamento em relação à Pessoa com Deficiência, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

Realizado o cumprimento, expôs à convidada a finalidade e as expectativas do colegiado.

Em ato seguinte, a Excelentíssima Magistrada Luciana Mares Nasr fez a apresentação da palestrante. A Doutora Rosângela da Silva Toledo Novaes, então, em brilhante apresentação, intermediada pela Excelentíssima Magistrada ora mencionada, expôs as mais diversas formas de estruturação familiar e sua constituição, elucidando ainda acerca da sexualidade humana, nos quais foram abordados temas como identidade de gênero, orientação sexual e sexo biológico. Por fim, abordou sobre a timidez legislativa em relação ao assunto, a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho e suas formas de violência.

Durante a explanação, a Excelentíssima Magistrada Adriene Sidnei de Moura David externalizou a importância da divulgação pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por meio de sua Escola Judicial, do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Pela importância, ventitou a possibilidade de entrar no rol dos cursos obrigatórios deste Regional.

Ao fim da apresentação, questionou-se acerca da melhor maneira de se fazer uma pesquisa a respeito da população LGBTQIA+ no âmbito do Tribunal. A convidada, então, aconselhou a publicização através de formulário, sem que houvesse a obrigatoriedade de identificação.

A Servidora Monica Laterza Lopes sugeriu que antes da disponibilização, ocorresse uma exposição do Comitê, para que o público alvo soubesse de sua existência e pudesse se sentir mais à vontade.

Por fim, discutiu-se a respeito do caso envolvendo a servidora E. S. C., que em e-mail enviado em 23 de setembro do corrente ano, discorreu acerca da forma com que é feita a abordagem no Edifício-Sede do Tribunal. A partir do caso concreto, propôs a instituição de curso que tenha como pano de fundo o racismo estrutural. A Excelentíssima Desembargadora Eleonora Bordini Coca salientou a importância de se pensar acerca do tema para elaboração de políticas públicas. Juntamente com a Excelentíssima Magistrada Luciana Mares Nasr, enfatizaram a importância de uma maior qualificação dos servidores e a exigência de capacitação dos terceirizados no momento da contratação.

A próxima reunião ficou de ser marcada em momento oportuno.

#### **APROVAÇÃO DA ATA**

Divulgada por e-mail em

08/11/2022

